

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1240444**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

**Introdução**

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A presente contratação visa viabilizar a realização de uma corrida de rua em comemoração ao Dia do Servidor Público, promovida pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no âmbito do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT). O evento tem como objetivo central fomentar a saúde e o bem-estar físico, psicológico e social de magistrados, servidores e colaboradores da instituição, além de fortalecer o senso de pertencimento e valorização do corpo funcional.

Sob a perspectiva do interesse público, a iniciativa contribui diretamente para a promoção de um ambiente corporativo mais saudável, equilibrado e produtivo, alinhando-se às diretrizes de valorização do servidor e de humanização das relações de trabalho. A corrida de rua, como ação de integração e incentivo à prática de atividades físicas, estimula hábitos saudáveis, reduz o estresse ocupacional e melhora a qualidade de vida dos participantes, refletindo positivamente na eficiência e na motivação no desempenho das funções públicas.

Além disso, o evento reforça valores institucionais como cooperação, respeito, inclusão e reconhecimento, promovendo a interação entre diferentes setores e fortalecendo a cultura organizacional. A contratação dos serviços necessários para a realização da corrida — como estrutura, segurança, apoio médico, hidratação e logística — é, portanto, essencial para garantir a segurança, o conforto e o sucesso da atividade, assegurando que seus benefícios sejam plenamente alcançados.

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A contratação foi prevista no PAC 2024 e é correlacionada ao objetivo estratégico de oferecer um ambiente saudável de trabalho, implementando ações de qualidade de vida.

**III - Requisitos da contratação**

Para viabilizar a contratação é necessário:

- A contratada ficará responsável por todas as autorizações, alvarás, preços públicos, taxas diversas e licenças necessárias à realização do evento.
- Ficará a cargo da contratada a criação de sítio eletrônico específico para divulgação e recebimento das inscrições.

- A empresa contratada ficará responsável também pela confecção das camisas que deverão ser usadas pelos participantes no evento, e pela sua distribuição, a qual será realizada com a montagem de stands no hall do Edifício-Sede do TRF6, durante dois dias úteis.
- Será de responsabilidade da contratada também a montagem de toda a infraestrutura necessária ao evento, da equipe necessária para a perfeita execução do objeto, bem como de todos os materiais necessários.
- Após a realização do evento, a contratada deverá retirar toda a infraestrutura do local, reparando eventuais danos causados à via pública em decorrência da instalação e efetuando a limpeza do local.

#### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Por ser um evento de grande proporção, a ser realizado em área pública, que não dispõe de estrutura física instalada e adequada, se faz necessária a locação de materiais, equipamentos e serviços, visando ao conforto e à segurança dos participantes. Desse modo, o evento esportivo demandará a instalação de estruturas como palco e tendas, equipamento de sonorização, colocação de grades de proteção e cones para demarcação e isolamento das vias públicas, instalação de banheiros químicos, contratação de pessoal para trabalhar no evento, além de necessidade de alvarás e autorizações junto a órgãos públicos.

O evento tem previsão para ocorrer em outubro de 7h as 11h, para um público de 300 corredores. O percurso será definido pela empresa vencedora e será preferencialmente nos arredores da Justiça Federal, com largada na porta do prédio da av. Álvares Cabral n. 1805 Santo Agostinho.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Após análise de mercado, é possível encontrar no mercado empresas que disponibilizam tais itens de forma isolada, e há também empresas especializadas na produção e organização de eventos esportivos, que entregam o evento completo, sendo essa última a solução que a equipe de planejamento da contratação julga a mais apropriada

#### **VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

Inicialmente, buscou-se preços no sítio eletrônico Painel de Preços e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, porém, como a contratação tem características próprias, bem específicas, diferindo das outras, em alguns momentos, relativamente ao quantitativo de participantes, e em outros, quanto ao número de eventos/etapas contratados, o que impacta diretamente na escala e, consequentemente, nos valores.

Portanto, em razão da especificidade do objeto, foi feita pesquisa direta com fornecedores, cuja proposta vencedora foi apresentada com validade de 30(trinta) dias.

Com relação à pesquisa direta com fornecedores, é importante destacar que a equipe de planejamento da contratação teve bastante dificuldade na obtenção de orçamentos.

É sabido que os fornecedores, em geral, sabendo que os órgãos têm a obrigação de realizar licitação para suas contratações, usualmente não atendem aos pedidos de orçamentos. Esta dificuldade é ainda maior junto aos prestadores de serviços, uma vez que os orçamentos de serviços costumam ser mais elaborados ou dependem de mais estudos do que aqueles de fornecimento de mercadorias. Acrescenta-se, ainda, neste caso, o grande número de itens necessários para a realização do evento.

#### **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos esportivos, para prestação dos serviços de planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico de caminhada de rua, a ser realizada no mês de outubro de 2025, preferencialmente nas imediações do Edifício-Sede do TRF 6ª Região, localizado na Avenida Álvares Cabral, 1805. Os itens e quantitativos que compõem a contratação são apresentados no Termo de referência

## **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Tendo em vista a necessidade de todos estes itens serem fornecidos em etapa única, de forma coordenada, visando garantir a qualidade do serviço, optou-se pela contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos esportivos, conforme pesquisa realizada juntamente a outros órgãos públicos, em detrimento da contratação dos itens separadamente.

Além da importância de o evento ficar sob a responsabilidade de uma só empresa, a aquisição/locação dos itens de forma isolada poderia fazer com que alguns deles restassem desertos ou fracassados, comprometendo ou até mesmo inviabilizando a sua realização. Para mais, efetuar diversas contratações para serem executadas de forma concomitante aumenta o risco associado ao evento. Se um dos contratados não cumprir o ajuste, a realização do evento restará comprometida. A escolha de uma única empresa também é mais econômica, já que possibilita a economia de escala. Revela-se, pois, adequada para a contratação a abertura de certame licitatório, em grupo único.

## **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação contribuem diretamente para a promoção de um ambiente corporativo mais saudável, equilibrado e produtivo, alinhando-se às diretrizes de valorização do servidor e de humanização das relações de trabalho.

Por ser um evento de grande proporção a ser realizado em área pública que não dispõe de estrutura física instalada e adequada, faz-se necessária a locação de materiais, equipamentos e serviços, visando ao conforto e à segurança dos participantes. Desta forma, o evento esportivo demandará a criação de formulário eletrônico para as inscrições, fornecimento e disponibilização de estrutura e pessoal para entrega de camisas, a instalação de estruturas como palco e tendas, equipamento de sonorização, colocação de grades de proteção e cones para demarcação e isolamento das vias públicas, instalação de banheiros químicos, de suporte médico (para o caso de alguma emergência), fornecimento de água e fruta aos participantes, contratação de pessoal para trabalhar no evento, além de necessidade de alvarás e autorizações junto a órgãos públicos, dentre outros.

## **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Não há necessidade de adequação do ambiente organizacional.

A entrega dos kits/camisas será feita no dia do evento

Para que o evento seja realizado em outubro de 2025, é necessário que a contratação seja concluída até o final de julho de 2025.

## **XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há outras contratações (eventos esportivos) em andamento neste Tribunal que possuam interdependência com a presente e/ou sejam capazes de possibilitar uma economia de escala.

## **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Em observância aos critérios de sustentabilidade deverão ser atendidos, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010) e o guia de contratações sustentáveis da Justiça Federal, em especial no que se refere à coleta, transporte, tratamento e descarte dos resíduos sólidos a serem produzidos no evento.

### XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A realização da corrida, com base no estudo realizado, se mostra viável e perfeitamente adequada à necessidade colocada pela Administração, motivo pelo qual a equipe de planejamento da contratação conclui pela proposição de abertura de licitação para promoção da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Secretário(a)**, em 11/07/2025, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1240444** e o código CRC **D087EF03**.

0007196-97.2025.4.06.8000

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

1240444v13

Criado por [mg1010758](#), versão 13 por [mg1010758](#) em 11/07/2025 11:33:15.